



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00879 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF207A6D3CA9342B990EDFFF426FC351

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- EDITAL MUNICIPAL Nº 004/2021 “Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e apresentação do Projeto de Lei do Plano Plurianual Participativo...”
- LEI MUNICIPAL Nº 389/2021.
- LEI MUNICIPAL Nº 390/2021.
- LEI MUNICIPAL Nº 391/2021.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CRD-008-2021.
- RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
- RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



EDITAL MUNICIPAL N° 004 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e apresentação do Projeto de Lei do Plano Plurianual Participativo (2022-2025) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA – Estado da Bahia, **DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os Municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N° 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO a Transparência Fiscal estabelecida no artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, que assegura e incentiva à participação popular e realização de Audiências Públicas , durante os processos de elaboração e discussão dos planos;

CONSIDERANDO o parecer de nº 00682-20 da assessoria Jurídica do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia sobre a possibilidade da realização das Audiências Públicas através de meios eletrônicos;

CONSIDERANDO as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de aglomeração de pessoas, **OBJETIVANDO** a proteção da coletividade e da Saúde Pública:

RESOLVE: Art. 1º. Fica marcada para o dia **29 de Setembro de 2021, às 18:00 hs**, a Audiência Pública para avaliação e demonstração das Metas Fiscais referentes ao **Segundo Quadrimestre de 2021** e **apresentação do Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual Participativo (2022-2025)**.

§ 1º. Em razão das medidas protetivas decretadas pelo Município, a Audiência que trata o caput deste artigo será realizada e disponibilizada através da rede Social Oficial da Prefeitura de Ibipeba (Facebook) , dando livre acesso a toda a população, na data e hora mencionadas, por meio do seguinte endereço:

<https://www.facebook.com/prefeituradeibipeba>

§ 2º. Ficam convidados todos os Municípios e demais interessados, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba em, 28 de Setembro de 2021.

Demóstenes de Sousa Barreto
DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 3519FE9F208BB71B9875B87AC736BBCC

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Lei Municipal nº 389 de 28 de setembro de 2021.

(Projeto de Lei nº 008/2021)

DENOMINA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE LAGOA DO CEDRO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ibipaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O logradouro público conhecido como Praça São Paulinho no Povoado de Lagoa do Cedro neste município, passa a se chamar Praça ANTÔNIO JOSÉ LEITE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba – Bahia em, 28 de setembro de 2021.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Lei Municipal nº 390 de 28 de setembro de 2021.

(Projeto de Lei nº 005/2021)

DENOMINA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE MIRORÓS NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O logradouro público conhecido como Praça dos Garranchos no Distrito de Mirorós neste município, passa a se chamar Praça João Venâncio Gomes.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba – Bahia em, 28 de setembro de 2021.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



Lei Municipal nº 391 de 28 de setembro de 2021.

(Projeto de Lei nº 14/2021)

DOA IMÓVEL PÚBLICOMUNICIPAL PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO CEDRO

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO CEDRO** entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.408.057/0001-18, imóvel pertencente ao Poder Público Municipal localizado em Lagoa do Cedro, medindo 76m², com as seguintes medidas 4 metros de largura e 19 metros de comprimento com as seguintes limitações: ao **Norte** com a Rua Indo para Segredo, ao **Sul** com a rua São Paulinho, ao **Leste** com as casas populares e ao **Oeste** com a Praça São Paulinho.

Parágrafo Único. O terreno doado destina-se a construção da sede da entidade beneficiada, bem como de seus empreendimentos.

Art. 2º A entidade beneficiada deverá destinar o bem doado exclusivamente aos fins constantes nessa Lei, sendo que, caso no prazo de três anos, não dê a destinação correta ao objeto da doação, e não construa sua sede, o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Se a entidade beneficiada permitir esbulho possessório do imóvel doado por terceiros, deverá indenizar o Poder Público Municipal das despesas com a retomada, ou indenizá-lo em caso de perda total.

Art. 4º Em caso de extinção da entidade beneficiada, o bem doado voltará automaticamente ao patrimônio público municipal, não prevalecendo qualquer cláusula de reversão em favor de terceiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba - Bahia, em 28 de setembro de 2021.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
 Praça Dezenove de Setembro S/N, Centro - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
 74 3648.2110 74 3648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 5FD41005BCA93FF3129DAA9A2EE3A317

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° CRD-008-2021

O MUNICIPIO DE IBIPEBA-BA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a partir do dia 29 de setembro de 2021, no horário das 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de IBIPEBA, BA, sito a Praça 19 de Setembro, s/nº, centro, nesta cidade, estará procedendo à abertura de **CREDENCIAMENTO** de pessoa(s) jurídica(s) para eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de Máquinas Pesadas da Prefeitura de Ibipeba – Bahia, que está disponível na sede da Prefeitura ou no site <https://ibipeba.ba.gov.br/>

Ibipeba-BA, 28 de setembro de 2021

Edésio Micael Szervinsks Mendonça
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Tomada de Preço

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Ibipeba - Ba, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇO da TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para recuperação de estradas vicinais em várias localidades do interior do Município. 1º colocada: R\$ 1.783.318,00 da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N. 13.797.556/0001-00; 2º colocado: R\$ 2.011.185,00 SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ N. 27.469.108/0001-84 e desclassificada a proposta da empresa PRIME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE, CNPJ N. 14.860.010/0001-01. Analisada pela equipe de engenharia e pela Comissão de Licitação, decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a melhor proposta a ECOPAV ENGENHARIA EIRELI. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o edital. Ficam intimadas as licitantes, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos, conforme consta em Ata de registro dos atos inerentes ao processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Ibipeba – Ba, 27 de setembro de 2021

Edésio Micael Szervinsks Mendonça

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Tomada de Preço

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Ibipeba - Ba, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇO da TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para recuperação de estradas vicinais em várias localidades do interior do Município. 1º colocada: R\$ 1.783.318,00 da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N. 13.797.556/0001-00; 2º colocado: R\$ 2.011.185,00 SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ N. 27.469.108/0001-84 e desclassificada a proposta da empresa PRIME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE, CNPJ N. 14.860.010/0001-01. Analisada pela equipe de engenharia e pela Comissão de Licitação, decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a melhor proposta a ECOPAV ENGENHARIA EIRELI. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o edital. Ficam intimadas as licitantes, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos, conforme consta em Ata de registro dos atos inerentes ao processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Ibipeba – Ba, 27 de setembro de 2021

Edésio Micael Szervinsks Mendonça

Presidente da CPL